



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.838/2021

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3965/2021 em 24.05.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr **CLEITON JOSÉ RACH**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Rural, matrícula nº 006341-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.05.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal